



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Ata de Julgamento
9ª Sessão da Seção de Direito Público
Sessão Virtual

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores NAGIB SLAIBI FILHO, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO COUTO DE CASTRO, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, EDUARDO ANTÔNIO KLAUSNER e MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à representante do Ministério Público, o Doutor Lúcio Rômulo Soares.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CRISTINA TEREZA GAULIA, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, MARCELO LIMA BUHATEM, ANDRÉ EMÍLIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, JOSÉ ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA e ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 02/2023, os processos descritos abaixo:





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

1. 0074321-64.2024.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE SERVPLAN SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS TECNICOS LTDA
ADVOGADO NÚBIA FERNANDA CLASS LOIOLA
INTERESSADO MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Adiado o julgamento. Motivo: falta de quórum.

2. 0047166-23.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE CARLOS MARIO CALAD SERRANO
ADVOGADO ROGER FELIPE DE ALMEIDA SLOSASKI
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

3. 0019419-64.2024.8.19.0000

CLASSE ACAA RESCISORIA (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR AMARO FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO INGRID ANTUNES AMARAL
ADVOGADO RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO GUILHERME RODRIGUES PACHECO
ADVOGADO GIOVANA LEITE DE MARTINO
REU MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

4. 0066579-56.2022.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO	MARCELO GANDELMAN
ADVOGADO	RAFAEL DA COSTA DIAS
ADVOGADO	ANNA MARIA ALVES DUARTE GOMES
ADVOGADO	OTAVIO AUGUSTO DAL MOLIN DOMIT
ADVOGADO	RAFAEL SIRANGELO BELMONTE DE ABREU
ADVOGADO	MATHEUS LIMA SENNA
ADVOGADO	VITORIO ALFARO BOETTCHER
ADVOGADO	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO
REU	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA
REU	INCORPORADORA DE TERRENOS URBANOS LTDA
ADVOGADO	LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS
ADVOGADO	JOSE RONALDO ORNELAS SAAD

Processo Retirado de Pauta.

5. 0077952-55.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	UNIÃO FEDERAL
PROC.FED.	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROC.FED.	SILVIA FOLLAIN DE FIGUEIREDO LINS
REU	MASSA FALIDA DE S A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
ADVOGADO	OCTAVIO AUGUSTO BRANDAO GOMES
ADVOGADO	ALEXANDRE BRANDÃO GOMES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Processo Retirado de Pauta.

6. 0015813-96.2022.8.19.0000

CLASSE ACAA RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR FABIANO RODRIGUES MENEZES
ADVOGADO PAULA DE AZEVEDO VIANA
REU ROGIL TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
ADVOGADO CRISTIANO SIMAO MILLER
ADVOGADO FERNANDO FARIA MILLER
REU MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ADVOGADO ROBERTO LANDES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO LUIZ FRANCISCO BOECHAT JUNIOR
REU IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PROC.MUNIC. ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR

Retirado de pauta. Motivo: destaque feito pelo Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto (art. 5º, I, da Portaria nº 01/2024).

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

1. 0002539-36.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS
EMBARGADO JOSEFA MARIA DOS SANTOS
Cur. Esp. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

2. 0015491-86.2016.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	RUBENS JOSÉ FRANÇA BOMTEMPO
ADVOGADO	NAILA CRISTINA KLEIN DA CRUZ
EMBARGADO	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procurad	Veronica C. R. Antunes Zylberman
LITIS	SUMARA GANNAM BRITO
ADVOGADO	ENIO JOSE GARCIA DE SOUSA
LITIS	MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC.	MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

3. 0055528-14.2023.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MARIA TEREZA RODRIGUES DE CASTRO
AUTOR	MARIA DO CARMO DE CASTRO VALENTE
ADVOGADO	MARCO ANTONIO WERNECK ALVARES
ADVOGADO	EDUARDO ROCHA PANCARDES
ADVOGADO	PAULO DE ALMEIDA PANCARDES
REU	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA e DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

4. 0056793-51.2023.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	TIAGO GASPARINI RAMOS
ADVOGADO	MARCO ANTONIO DE ARAUJO PORTES
REU	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE PETROPOLIS

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA e DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

5. 0062367-21.2024.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.
ADVOGADO LUCIANA NINI MANENTE
ADVOGADO JOSE EDUARDO BURTI JARDIM
INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi inadmitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

6. 0049357-07.2024.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
RELATOR	DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	SILVIA MARIA CUNHA DOS SANTOS AMORIM
EMBARGANTE	SIMONE GABRIEL BATISTA
EMBARGANTE	TANIA MARIA WILMSEM DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	VANICE ALVES DA SILVA
EMBARGANTE	WALTER BARROSO VIEIRA
ADVOGADO	AFFONSO JOSE SOARES
EMBARGADO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA FEVRE VR

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

Presidiu o Desembargador Nagib Slaibi Filho, decano, em razão do impedimento do Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

7. 0028768-91.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICIPIO DE MIRACEMA
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
REU SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MIRACEMA
ADVOGADO PLINIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA
ADVOGADO FABIO CARVALHO MOTA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

8. 0036609-40.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR RUY CHAVES TORRES
ADVOGADO THIAGO MARQUES DE PADUA TERRA
ADVOGADO FERNANDA MARINHO ANTUNES DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA
REU DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO DER

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

9. 0070266-07.2023.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE MUNICIPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC. CARLOS AUGUSTO DA SILVA DRUMOND
RECLAMADO EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO PORCHER SOLUCOES E INFORMATICA LTDA

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a Reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

10. 0043390-88.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	LUIZ ALBERTO MOREIRA MARTINS JACOB
REU	CLÁUDIA ELMOR MOOR
ADVOGADO	CRISTIANO MESCOLIN DO CARMO
ADVOGADO	CICLONE RIBEIRO PERBONI

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

11. 0085294-15.2023.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE FUNDILIGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO PAULO ROBERTO COIMBRA DA SILVA
ADVOGADO JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram acolhidos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

12. 0099231-92.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR AROLDO ANDRE DE SOUZA FILHO
ADVOGADO PEDRO LUIZ MOREIRA AUAR PINTO
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

13. 0018013-42.2023.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JOSÉ MARCOS CASTILHO
ADVOGADO ANDRÉ ANDRADE VIZ
AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AGDO MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

14. 0038676-75.2024.8.19.0000

CLASSE ACAA RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR WILSON DA COSTA SANTOS JUNIOR
ADVOGADO REINALDO PEREIRA DA SILVA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

15. 0076521-49.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE HYNDREWS DOS REIS DIAS NOGUEIRA
ADVOGADO JOSE ROBERTO DE SOUZA JUNIOR
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

16. 0101535-64.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR TEREZINHA GUILHERME DE LIMA
ADVOGADO DANIELLE DOS SANTOS GAMA FERREIRA
REU JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO JUCERJA
PROC. EST. Procuradoria geral do estado

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

A Desembargadora Maria Tereza Pontes Gazineu não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

17. 0067301-32.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ALINE SLEMAN CARDOSO ALVES
AGDO RAQUEL LIMA COSTA
AGDO ANA PAULA ARAUJO ARNOLD
AGDO GRAZIELA DE ANDRADE PETTERSEN CASTRO
AGDO ROSA MARIA FERREIRA RIBEIRO
AGDO TATIANA RODRIGUES GARCIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

AGDO LOREN DE OLIVEIRA DOHERTY
ADVOGADO ANDERSON MELLO ALVES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

18. 0051583-24.2020.8.19.0000

CLASSE IMPUGNACAO AO CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CPC (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CRISTINA TEREZA GAULIA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
Impugnte INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO
PROC.MUNIC. GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA
Impugdo IRACEMA CORDEIRO REIS
IMPUGNADO MONICA DE JESUS CESAR
IMPUGNADO ADELAIDE MARIA FERREIRA
IMPUGNADO ANA CLAUDIA PERES MARQUES
IMPUGNADO ELIANA RAMOS CHAGAS
IMPUGNADO LEILA CRISTINA PAIVA ANDRADE
IMPUGNADO LORAINÉ ROCHA VIGO
IMPUGNADO LUCIA DUTRA DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi rejeitada a impugnação, nos termos do voto





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

19. 0067960-65.2023.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ANA PAULA FRANCO SOARES ANDERAUS
EMBARGANTE	ANTONIO CARLOS FERREIRA
EMBARGANTE	BRAZILINO GONÇALVES DA CUNHA
EMBARGANTE	CLAUDIA MARIA GOMES SILVA
ADVOGADO	AFFONSO JOSE SOARES
EMBARGADO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA-FEVRE
ADVOGADO	WILSON FAUSTINO RITA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

Impedido o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

20. 0001675-56.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
ORIGEM CAPITAL 1 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
AGTE ELAINA ALVES SARAIVA
ADVOGADO MARIANA BITTENCOURT RIBEIRO
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao agravo interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

Impedido a Exma. Sra. DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA.

21. 0073921-84.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE SÔNIA MARIA DIAS CUNHA
ADVOGADO VERONICA SALES DE SIQUEIRA
EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

22. 0011944-57.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ROBERTO MIGUEL
ADVOGADO ROBERTO MIGUEL
AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

23. 0035369-50.2023.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO EGRÉGIA 9ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MARLIM SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

24. 0027743-48.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO NATHÁLIA CANUTO FIGUEIREDO
EMBARGADO TRIAD SOFT CONSULTORIA ASSESSORIA
ADVOGADO CRISTIANE ANDREA GOMES ROCHA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

25. 0004908-32.2022.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	REGINALDO FERREIRA DA FONSECA DA SILVA
ADVOGADO	ALVARO MEDINA LOUZADA
ADVOGADO	PRISCILA NICOLAU DE ALMEIDA
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

26. 0031007-05.2023.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO EGRÉGIA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO VH SYSTEMS LTDA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

Impedido o Exmo. Sr. DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

27. 0050676-44.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE RICARDO LUIZ FERNANDES E SILVA
ADVOGADO ALBIS ANDRE MAGALHÃES BORGES
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA DO ESTADO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO COUTO DE CASTRO, DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

Ao final da sessão foram computados 33 processos (06 retirados/adiados de pauta e 27 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2024 da Seção de Direito Público, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024

Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

Presidente

Luisi Danelli Rocha

Diretora do Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 05.12.2024.

